



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 108 DE 03 DE JULHO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, Decreto 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER:

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Constituição Federal, em especial no caput de seu art. 37, no qual se encontram explicitamente elencados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, além de outros princípios nela implícitos tais como os da segurança jurídica, do interesse público e da continuidade da prestação dos serviços públicos, todos norteadores dos atos da administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 92.790, de 17/06/1986, em especial o seguinte teor dos incisos III e VI de seu artigo 16, que assim dispõem: *Art. 16 - São atribuições do Conselho Nacional (...) III – instalar os Conselhos Regionais Técnicos em Radiologia, definindo sede e jurisdição, bem como promovendo a eleição de seus membros e lhes dando posse; (...) VI - promover auditorias contábeis e financeiras, diligências ou verificações relativas ao funcionamento dos Conselhos Regionais, nos Estados e no Distrito Federal, e adotar, quando necessárias, providências para aprimorar sua eficiência e regularidade, incluída a designação de diretoria provisória; e*

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER, realizada no dia 03 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor a Diretoria Executiva Interventora do CRTR 11, destituindo o atual Diretor-Secretário, TR. Márcio Luis Hermes, e nomear para o referido cargo a TNR. Neila Amengual Garcia - CRTR 00603N.

Art. 2º - A posse da Diretora-Secretaria ocorrerá no dia 04/07/2024, quando entrará em exercício efetivo de suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Brasília, 03 de julho de 2024.


TNR. CASSINA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA-PRESIDENTE

